



TERMO ADITIVO Nº 006/2022

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CRF/SC E A
EMPRESA EMPRETEC VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI – ME.**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Crispim Mira, 421, Centro, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente, Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss.

CONTRATADA: Empretec Vigilância Patrimonial Eireli – ME, CNPJ 20.668.624/0001-99, com endereço na Rua Nilton Pedro Santana, 84 Bairro Brasília, CEP 88.813-290, Criciúma/SC, representado por Davi da Silva Teixeira, CPF: 042.630.479-90 - RG: 4.677.476-9 SSP/SC

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato 02/2018, proveniente do processo licitatório Pregão PR Nº 016/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ajustar o novo modelo de vigilância armada nas dependências do CRF/SC, ficando assim disposto:

1.1 – A vigilância noturna 12x36, em todos os dias, será no horário das 19h30min às 07h30min.

1.2 – A vigilância diurna ocorrerá nos sábados, domingos e feriados. A vigilância diurna deverá ocorrer também nos demais dias sem expediente do CRF/SC, sendo denominados **extraordinários**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal a ser pago pelo serviço será de R\$ 17.299,95 decorrente da tabela abaixo:

Serviço de Vigilância armada	Turno	Valor Mensal
Sábado, domingo e feriados	Diurno	3.819,58
Todos os dias da Semana 12x36 – 2 postos	Noturno	13.480,37
Total		R\$ 17.299,95

2.1 – Os dias extraordinários, descritos no item 1.2, serão computados e acrescidos ao valor mensal, em caso de utilização.



2.2 – Por conta da data base da categoria, o CRF/SC pagará à contratada o valor único de R\$ 4.226,32 como retroatividade (R\$ 2.077,77 ref. a 02/2022 e R\$ 2.148,55 ref. a 03/2022). O pagamento ocorrerá já no próximo faturamento.

CLÁSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Início da vigência deste novo formato de vigilância será em 01/05/2022. O contrato fica prorrogado até 31/01/2023, quando encerra o prazo de 60 meses desde o seu início.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

Florianópolis, 01 de abril de 2022.



CONTRATANTE

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
CRF/SC 1879
Presidente

CARLOS
NYANDER
THEISS:03071969
929

Assinado de forma digital
por CARLOS NYANDER
THEISS:03071969929
Dados: 2022.04.01
18:16:05 -03'00'

CONTRATANTE

Farm. Carlos Nyander Theiss
CRF/SC 5928
Tesoureiro

CONTRATADA

Davi da Silva Teixeira
EMPRETEC VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI – ME